



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 236/79.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a Firmar Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras, para executar as Obras de alargamento e revestimento da Estrada Municipal SB-463, ligando a localidade de Rio do Poncho à Santa Maria, numa extensão de 6.500 metros e a construção de uma ponte sobre o Rio Capivary, com 26 ( vinte e seis ) metros de comprimento em super estrutura de madeira e pilares e cabeceiras de concreto.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,  
em 16 de abril de 1979.

Ewaldo Stock  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio,

Ely O. Goulart  
Secretária Geral